



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**  
Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 02 2019

Apuiarés, 21 de fevereiro de 2019

À

LEYDIENE GOMES DE LIMA -ME

Comunicamos Vsa. que deverá ser apresentado no prazo da Lei Certidão de Débitos Estaduais, para que se consagre vencedor nos itens conforme descrito em Ata em Anexo.

Comunicamos também que a mesma deverá apresentar as amostras referente aos itens que foi VENCEDORA no prazo de 48 horas a partir deste comunicado.

Francisca Geanny da Silva Almeida  
Pregocira

Ofício enviado via email  
no dia 21/02/2019 às 16:35  
Falei com Naiba, responsável pela empresa.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 03/2019

Apuiarés, 25 de fevereiro de 2019.

À empresa :

**LC MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS DIST. - EIRELI**

Comunicamos a Vsa. que em virtude de não ter entregue as amostras no tempo devido conforme solicitação e prazo em edital por esta Empresa, referente ao Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, a mesma foi considerada DECLASSIFICADA para os itens 04, 11, 14, 20.

Atenciosamente,



Francisca Geanny da Silva Almeida  
Presidente CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 04/2019

Apuiarés, 25 de fevereiro de 2019

À empresa :

**MEGA – D TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**

Comunicamos a Vsa. que deverá ser entregue a amostra referente aos itens que a empresa foi classificada em 2º lugar (04 e 14) , referente ao Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, o prazo será de 48 horas sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO.

Pedimos também o comparecimento de um representante da empresa para que seja feito a abertura do envelope Habilitação amanhã dia 26 de fevereiro de 2019, durante o horário de funcionamento da Prefeitura

Atenciosamente,

Francisca Geanny da Silva Almeida  
Presidente CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício: 05/2019

Apuiarés, 25 de fevereiro de 2019

À empresa :

**DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**

Comunicamos a Vsa. que deverá ser entregue a amostra referente ao item que a empresa foi classificada em 2º lugar (11) , referente ao Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, o prazo será de 48 horas sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Francisca Geanny da Silva Almeida  
Presidente CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 06/2019

Apuiarés, 25 de fevereiro de 2019


À empresa :

**KILIMPA COM. E PRODUTOS DE LIMPEZA**

Comunicamos a Vsa. que deverá ser entregue a amostra referente ao item que a empresa foi classificada em 2º lugar (20) , referente ao Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, o prazo será de 48 horas sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Lembramos que esse item teve como classificada em 1º lugar a empresa LC MAGALHAES como a mesma não efetuou a entrega das amostras em tempo hábil a mesma foi DESCLASSIFICADA e convocada as empresas que ficaram em 2º lugar.

Atenciosamente,

  
Francisca Geanny da Silva Almeida  
Presidente CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 07/2019

Apuiarés, 28 de fevereiro de 2019

À empresa :

**DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**

Comunicamos a Vsa. que deverá ser entregue as amostra referente ao itens que a empresa foi classificada em 3º lugar (04, 14 e 20) , referente ao Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO**, o prazo será de 48 horas sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, vale ressaltar que o item 04 a empresa ficou empate com a **KILIMPA COM. E PRODUTOS DE LIMPEZA**, salientamos que ambas empresas foram convocadas apresentar amostrar para o item 04, a primeira que enviar e for aprovada a referida amostra se consagrará Vencedora e/ou também chegando as amostras das empresas ao mesmo tempo será escolhido como critério de desempate o produto de melhor qualidade .

Atenciosamente,

**Francisca Geanny da Silva Almeida**  
Presidente CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 08 /2019

Apuiarés, 25 de fevereiro de 2019

À empresa :

**KILIMPA COM. E PRODUTOS DE LIMPEZA**

Comunicamos a Vsa. que deverá ser entregue a amostra referente ao item que a empresa foi classificada em 3º lugar (04) , referente ao Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, o prazo será de 48 horas sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

Lembramos que esse item teve como classificada a referida empresa ficou empate no item 04 com a empresa **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** , salientamos que ambas empresas foram convocadas apresentar amostrar para o item 04, a primeira que enviar e for aprovada a referida amostra se consagrará Vencedora e/ou também chegando as amostras das empresas ao mesmo tempo será escolhido como critério de desempate o produto de melhor qualidade

Atenciosamente,

  
Francisca Geanny da Silva Almeida  
Presidente CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 09/2019

Apuiarés, 12 de março de 2019

À empresa :

**LC MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS DIST. - EIRELI**

Comunicamos a Vsa. que em virtude da empresa classificada para o item 01 Achocolatado ter entregue amostras que não foi aprovada no Conselho de Alimentação da merenda Escolar, onde o mesmo afirmou não ter condições de entregar uma outra marca, a empresa foi DECLASSIFICADA no referido item. Convocamos V.sa caso tenha interesse de no prazo de 24 horas, a partir do recebimento desse ofício, entregar amostra do item 01(Achocolatado), uma vez que na ordem de classificação a sua empresa é a próxima classificada no Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.

Atenciosamente,

Francisca Geanny da Silva Almolda  
Presidente CPL





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



Ofício 10 /2019

Apuiarés, 14 de março de 2019

À empresa :

**KILIMPA COM. E IND PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Comunicamos a Vsa. que em virtude das empresas classificadas para o item 01 Achocolatado e item 12 Colorau ter entregue amostras que não foi aprovada no Conselho de Alimentação da merenda Escolar, onde o mesmo afirmou não ter condições de entregar uma outra marca, as empresas foram DECLASSIFICADAS nos referidos itens, foi convocado a empresa classificada na ordem, como a mesma não atendeu no prazo e nem nos enviou comunicado algum, optamos por convocar a seguinte classificada . Convocamos V.sa caso tenha interesse de no prazo de 24 horas, a partir do recebimento desse ofício, entregar amostra dos itens 01(Achocolatado) e 12 colorau, uma vez que na ordem de classificação a sua empresa é a próxima classificada no Pregão Presencial nº 2019.01.02.01-PP-FME, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Atenciosamente,

  
Francisca Geanny da Silva Almeida  
Presidente CPL